



PODER JUDICIÁRIO

BOLETIM DE SERVIÇO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS

Instituído pela Portaria N. 113 de 10 de maio de 2007, que revogou as Portarias N. 159 de 30 de outubro de 1991 e N. 252 de 22 de julho de 1994.



JUSTIÇA
FEDERAL
SJAM

Edição com 3 páginas

ANO XXII N. 151

Manaus-AM, terça-feira, 06 de novembro de 2012.

PCTT: 66.002.01

DIRETORIA DO FORO

PORTARIAS

PORTARIA N. 565, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012.

O Juiz Federal Diretor do Foro e Corregedor Permanente dos Assuntos Auxiliares da Seção Judiciária do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as alterações processadas no quadro de funções comissionadas da 6ª Vara, RESOLVE:

ALTERAR a PORTARIA/DIREF/N. 521, de 08/10/2012, a fim de que passe a ter o seguinte teor:

DESIGNAR, no período de 15 a 24/10, o servidor RAFAEL PAULA DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa para exercer, em substituição, o cargo em Comissão, Código CJ-03 – DIRETOR DE SECRETARIA da 6ª Vara, em virtude do afastamento da titular para gozo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PORTARIA N. 566, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012.

O Juiz Federal Diretor do Foro e Corregedor Permanente dos Assuntos Auxiliares da Seção Judiciária do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INTERROMPER, nos termos do artigo 80 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, o gozo de férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em face da imperiosa necessidade do serviço:

NOME	Período original	Interrupção a partir de:	Nº de dias remanescentes
EDSON SOUZA E SILVA	05 a 18/11/2012	09/11/2012	10

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PORTARIA N. 567, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012.

O Juiz Federal Diretor do Foro e Corregedor Permanente dos Assuntos Auxiliares da Seção Judiciária do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto artigo 38, § 1º da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os arts. 54 e 55, da Resolução 03/2008-CJF, e Portaria/PRESI 600-284, de 18/12/2007, publicada no Boletim de Serviço de 19/12/2007,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 35/2012/GABJU/8ª Vara, RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 30.10.2012, a PORTARIA/DIREF/N. 210, de 18/04/2012, que designara a servidora ELIZIANE BALBI ALVES SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa para exercer, na qualidade de substituta automática, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na hipótese de vacância, o Cargo em Comissão, Código CJ-03 – DIRETORA DE SECRETARIA da 8ª Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PORTARIA N. 568, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012.

O Juiz Federal Diretor do Foro e Corregedor Permanente dos Assuntos Auxiliares da Seção Judiciária do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto artigo 38, § 1º da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os arts. 54 e 55, da Resolução 03/2008-CJF, e Portaria/PRESI 600-284, de 18/12/2007, publicada no Boletim de Serviço de 19/12/2007,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 35/2012/GABJU/8ª Vara, RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 30.10.2012, a servidora PETRA SOFIA PORTUGAL MENDONÇA FERREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa para exercer, na qualidade de substituta automática, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na hipótese de vacância, o Cargo em Comissão, Código CJ-03 – DIRETORA DE SECRETARIA da 8ª Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PORTARIA N. 569, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012.

O Juiz Federal Diretor do Foro e Corregedor Permanente dos Assuntos Auxiliares da Seção Judiciária do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 34/2012/GABJU/8ª Vara, RESOLVE:

CONVALIDAR, nos dias 31/08, 03, 04 e 06/09, e 10 a 19/09/2012, os atos praticados pelo servidor JOSÉ TARGINO DA COSTA JUNIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocasião em que exerceu, em substituição, a Função Comissionada, Código FC-05 – SUPERVISOR da Seção de Apoio aos Julgamentos da Secretaria da 8ª Vara, em virtude do afastamento da titular para gozo de férias regulamentares e compensação de dias trabalhados no recesso judiciário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Portaria(s) assinada(s) pelo Diretor do Foro, Juiz Federal Titular da 4ª Vara Francisco Renato Codevila Pinheiro Filho

****Término das publicações.****

Composição

Seção Judiciária do Estado do Amazonas

Juiz Federal FRANCISCO RENATO CODEVILA PINHEIRO FILHO
Diretor do Foro
Titular da 4ª Vara

Juíza Federal JAIZA MARIA PINTO FRAXE
Vice-Diretora do Foro
Titular da 1ª Vara

Juiz Federal MARCIO LUIZ COELHO DE FREITAS
Titular da 2ª Vara

Juiz Federal MÁRCIO ANDRÉ LOPES CAVALCANTE
Substituto da 2ª Vara

Juíza Federal MARIA LÚCIA GOMES DE SOUZA
Titular da 3ª Vara

Juiz Federal MARCELO PIRES SOARES
Substituto da 4ª Vara

Juiz Federal FAUSTO MENDANHA GONZAGA
Titular da 5ª Vara

Juíza Federal MARÍLIA GURGEL ROCHA DE PAIVA E SALES
Titular da 6ª Vara

Juiz Federal DIMIS DA COSTA BRAGA
Titular da 7ª Vara

Juiz Federal RICARDO AUGUSTO DE SALES
Titular da 8ª Vara

Subseção Judiciária de Tabatinga

Juiz Federal ROBERTO LUIS LUCHI DEMO
Diretor da Subseção
Titular da Vara Única

Subseção Judiciária de Tefé

Juíza Federal ANA PAULA SERIZAWA SILVA PODEDWORNY
Diretora da Subseção
Titular da Vara Única

Turma Recursal

Juíza Federal JAIZA MARIA PINTO FRAXE
Presidência
1ª Relatoria

Juiz Federal DIMIS DA COSTA BRAGA
2ª Relatoria

Juíza Federal MARIA LÚCIA GOMES DE SOUZA
3ª Relatoria

Juiz Federal Substituto MARCELO PIRES SOARES
1ª Suplência

Juiz Federal RICARDO AUGUSTO DE SALES
2ª Suplência

Juiz Federal Substituto MÁRCIO ANDRÉ LOPES CAVALCANTE
3ª Suplência